



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Magali Borba Oliveira Lima	Matrícula: 20210178
E-mail: pmcadmcortes@gmail.com	Telefone/Ramal: 81.98202-5471
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cortês/PE. ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de Consumo ☐ () Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ () Modalidade da Lei nº 14.133/2024: <i>(especificar modalidade)</i> ☐ () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ (X) Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 ☐ () Adesão à ARP de outro Órgão	
Comentário: O valor estimado da contratação é de R\$ 27.316,05 (vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos) estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.	
1. Justificativa da necessidade da contratação Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 051/2024 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 cujo objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Considerando que a partir da aquisição de aparelhos de ar-condicionado novo surge a necessidade da contratação dos serviços profissionais especializados para a realização da instalação dos equipamentos nos respectivos locais.

Considerando que a instalação dos aparelhos de ar-condicionado por pessoa jurídica especializada garante a sua correta funcionalidade contribuindo para a preservação do patrimônio público.

2. Serviço a ser contratado

Descrição do serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	SERV DE INSTAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 09.000 BTUS 220V	10
2	SERV DE INSTAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V	10
3	SERV DE INSTAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS 220V	5
4	SERV DE INSTAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS 220V	5
5	SERV DE INSTAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS 220V	5

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 10/08/2024, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar o serviço.

4. Créditos Orçamentários

Valor estimado para contratação: R\$ 27.316,05 (vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos);

Valor estimado do custeio: não há

Valor estimado de investimento: R\$ 27.316,05 (vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos);

4.4 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2003 – Secretaria de Administração

Atividade: 01122.4001.2025 - Manutenção das ações de caráter continuado da unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Elemento de Despesa: 33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2011 - FUNDEB

Atividade: 12.361.1201.2065 – Gestão Administrativa do Órgão 30%

12.361.1201.2082 – Manutenção de Outros Programas de Educação e QSE

Elemento de Despesa: 33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

Poder: 3000 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 3001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.122.1010.2104 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.1010.2106 – Programa de Âmbito Estadual

08.244.8002.2117 – Aprimoramento da Gestão do Auxílio Brasil e CadÚnico

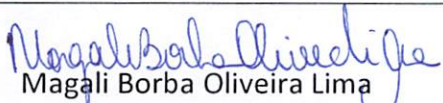
08.244.8003.2118 – Serviços de Proteção Básica CRAS/SC.FV.

08.244.8004.2119 – Serviços de Proteção Social Especial – CRAS/PAEFI

Elemento de Despesa: 33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Equipe de Planejamento


Magali Borba Oliveira Lima
Secretária de Administração

Cortês-PE; 22 de julho de 2024

Revisado:


Sôstenes Melo Vitoriano da Silva
Controlador Interno